



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DE RODOVIAS

NOTA TÉCNICA SEI Nº 5435/2021/GEENG/SUROD/DIR

Interessado: GEENG/SUROD/ANTT

Referência: Processo nº 50500.039542/2021-42

Assunto: Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.

I. OBJETIVO

1. A presente Nota Técnica trata da avaliação do menor lance da proposta da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 13/2021 considerando os termos do Edital nº 13/2021 (SEI 7950452) e do Termo de Referência (SEI 7950454) para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias (GEENG) da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos termos do Anexo I da [Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020](#), da [Deliberação ANTT nº 270, de 12 de maio de 2020](#) e da [Portaria SUROD nº 232, de 06 de julho de 2021](#), na sede da ANTT, em Brasília/DF.

II. INTRODUÇÃO

2. Inicialmente, temos que no dia 22/09/2021, foi realizada a sessão pública para apresentação das ofertas de preços do Pregão Eletrônico nº 13/2021 no site <http://comprasnet.gov.br/>.
3. Após o encerramento dos lances, conforme figura abaixo, verificou-se a seguinte classificação.

Pregão nº 132021

Item: 1 - Serviço engenharia
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.724.383,1000

Melhores Lances							
CNPJ/CPF	Razão Social/ Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negoc. (R\$)	Situação do Lance	Anexo
22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	1	22.690.000,0000	22/09/2021 09:57:05:843			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da GEENG/SUROD, na sede da ANTT, em Brasília/DF, confo ...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar
32.116.154/0001-30	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	1	22.704.479,0000	22/09/2021 09:56:23:467			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da GEENG/SUROD, na sede da ANTT, em Brasília/DF, confo ...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar
80.996.861/0001-00	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	1	24.319.180,0000	22/09/2021 09:55:42:750			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da GEENG/SUROD, na sede da ANTT, em Brasília/DF - Conv ...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar
08.156.424/0001-51	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	1	24.319.188,0000	22/09/2021 09:39:38:580			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de R...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar
01.415.130/0001-58	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	1	24.917.628,0000	22/09/2021 09:31:11:330			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da GEENG/SUROD, na sede da ANTT, em Brasília/DF, confo ...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar
10.280.409/0001-62	SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1	25.360.000,0000	22/09/2021 09:29:16:220			
Descrição detalhada do objeto ofertado: <i>Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da GEENG/SUROD, na sede da ANTT, em Brasília/DF, confo ...</i> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/: Não							Consultar

4. Do exposto, observa-se que o menor lance ofertado no valor de R\$ 22.689.999,90 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) foi do consórcio formado pelas empresas indicadas no quadro abaixo.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
1	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	22.111.570/0001-91	40%	Líder
2	Houer Engenharia Ltda.	18.578.135/0001-02	10%	Consoiciada
3	Consol - Engenheiros Consultores Ltda.	17.210.063/0001-75	50%	Consoiciada

5. Com isso, após a finalização da fase de apresentação das propostas econômicas, a Coordenação de Licitações (COLIC), por meio do Despacho COLIC SEI nº 3685234, de 23/09/2021, solicitou análise desta GEENG, conforme exposto abaixo:

2. Após a realização da sessão pública do certame, a licitante que ofertou o menor lance apresentou a documentação a seguir discriminada:
 - 2.1. Proposta inicial - anterior à etapa de lances - (SEI nº 8193303);
 - 2.2. Documentos de Habilitação (SEI nº 8199322, 8199950, 8200348, 8201073 e 8201306 e 8207084);
 - 2.3. Proposta atualizada ao valor do último lance, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 8202480).
3. Dessa forma, mostra-se necessária a análise técnica da proposta apresentada, de forma a verificar se atende às especificações constantes do Termo de Referência (7950454).
4. Para auxílio à análise da Planilha de Custos e Formação de Preços por esta COLIC, solicitamos a apresentação de informações que essa SUROD julgar pertinentes, em especial quanto aos salários das categorias profissionais, considerando as regras estabelecidas no item 22 do Termo de Referência (7950454).
5. Do mesmo modo, é necessária a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados (8200348 e 8201073), em face das exigências previstas no subitem 9.11 do Edital (7950452) e item 21 do Termo de Referência (7950454).
6. Portanto, encaminhamos o presente processo para análise dos seguintes documentos:
 - 6.1. Proposta atualizada (8202480) e documentos de qualificação técnica (8200348 e 8201073).

III. ANÁLISE

6. Inicialmente, se faz oportuno dizer que no arquivo *Proposta_Comercial_Completa_Atualizada.pdf* (SEI 8202480), a proponente declara que nos preços acima propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, objeto desta contratação, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

7. Nesta mesma linha, no arquivo *Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_5.pdf* (SEI 8201306) são apresentadas as declarações das 3 (três) empresas do Consórcio Engenharia Consultiva _ ANTT, devidamente assinadas por seus representantes legais.

8. Outrossim, é importante esclarecer que, das declarações a respeito dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública contida no arquivo *Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_5.pdf*, verifica-se que a empresa Consol Engenheiros Consultores Ltda., integrante do consórcio, possui contrato vigente com a Concessionária BR 040 S.A. (VIA040), CNPJ nº 19.726.048/0001-00, que administra a rodovia BR-040/DF/GO/MG através do Contrato do Edital de Concessão nº 006/2013.

Nome do órgão / empresa	Número e ano do contrato	Endereço completo do órgão/empresa com quem possui contrato vigente	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
[...]				
Concessionária BR-040 S.A	10094051_4600007359	Av. Niágara, nº. 350, Jardim Canadá – Nova Lima/MG	06/11/2019 a 05/11/2021	R\$ 744.083,75

9. Neste sentido, salientamos que este fato se configura como conflito de interesse, o que infringe diretamente o subitem 7.15 do Termo de Referência, transcrito abaixo:

7.15. No presente certame, devido à eventual conflito de interesse, não será permitida a contratação de pessoas jurídicas que detenham contrato em vigor ou estejam prestando serviços afetos ao objeto descrito neste Termo de Referência, tais como elaboração de projetos, estudos e serviços ambientais, estudos e serviços para desapropriação, às concessionárias de rodovias sob a jurisdição da ANTT.

10. Adiante, realizaremos avaliação da proposta técnica-econômica da documentação fornecida pelo consórcio em questão, no que se refere basicamente aos seguintes tópicos:

- a) Item 21 do Termo de Referência - Critérios de Seleção do Fornecedor; e
- b) Item 22 do Termo de Referência - Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

III.A. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

III.A.i. Qualificação Técnico-Operacional

11. A documentação da qualificação foi apresentada no documento *Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf* (SEI 8200348).

12. Assim, após análise da documentação relativa a capacitação técnico-operacional prevista no subitem 21 do Termo de Referência, o resultado foi sintetizado no quadro demonstrado abaixo.

ITEM	CAT	CREA	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO - CERTIDÃO/ATESTADO/DECLARAÇÃO	PÁGINA	EXTENSÃO	ACEITO	CPROJ	COAMB	COFAD	JUSTIFICATIVA
1	1420190004371	CREA-MG	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA-MT	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	ELABOROU OS ESTUDOS E PROJETOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DOS LOTES DE ALTO ARAGUAIA (111,9 KM); ALTA FLORESTA (188,2 KM) E TANGARÁ DA SERRA (233, 2KM) no período 05 de julho de 2017 até 31 de janeiro de 2018	2/15	533,30 km	NÃO	0,00 km	0,00 km	0,00 km	Foi apresentado o Atestado da SINFRA-MT e a Certidão de Acervo Técnico - CAT do CREA-MG, todavia, na CAT não consta a quantidade (extensão em "km").
2	NÃO APRESENTADO		TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Serviços de consultoria técnica para realização de pesquisas, estudos de viabilidade e modelagem da operação para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da concessão do Sistema Rodoviário composto pelos trechos das BR-364/365/GO/MG, visando o desenvolvimento do transporte rodoviário nos Estados de Goiás e Minas Gerais, por meio de concessão pública de aproximadamente 437 km das rodovias federais.	16/27	437,00 km	NÃO	0,00 km	0,00 km	0,00 km	Não foi apresentado a CAT do CREA.

3	NÃO APRESENTADO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS MT 010 e MT-246 COM EXTENSÃO TOTAL DE 115,8 KM	28/46	115,80 km	NÃO	0,00 km	0,00 km	0,00 km	Não foi apresentado a CAT do CREA.
4	NÃO APRESENTADO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Executou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovias e Segurança Viária do Programa de Pedágios Comunitários	47/50	752,50 km	NÃO	0,00 km			Não foi apresentado a CAT do CREA.
5	NÃO APRESENTADO		DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	HOUER ENGENHARIA LTDA	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária	51/56	1694,14 km	NÃO	0,00 km			Não se refere ao escopo de elaboração e análise de estudos e projetos de engenharia.
6	NÃO APRESENTADO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA-MT	HOUER ENGENHARIA LTDA	Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-325, Trecho Entrº MT-206 (A)/ MT-208 (A) Alta Floresta - DIV MT/PA, extensão 62,66 Km.	57/61	62,66 km	NÃO	0,00 km	0,00 km		Não foi apresentado a CAT do CREA.
7	NÃO APRESENTADO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA-MT	HOUER ENGENHARIA LTDA	Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-492/249, Trecho São José do Rio Claro - Nova Maringá, extensão 81 ,00 Km.	62/66	81,00 km	NÃO	0,00 km	0,00 km		Não foi apresentado a CAT do CREA.
8	NÃO APRESENTADO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA-MT	HOUER ENGENHARIA LTDA	Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Acesso a Ponte Sobre o Rio Juruena - 60,42 Km, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Juruena de dimensões de 1.400m de comprimento x 10,40m de largura e uma área de 14.560 m2 em Balanço Sucessivo e Projeto Executivo de Três Obras de Arte Especiais de Dimensões 50m de comprimento x 8,80 de largura e uma área de 440 m2 , 30m de comprimento x 8,80 de largura e uma área de 264 m2 e 30m de comprimento x 8,80 de largura e uma área de 264 m2 •	67/72	60,42 km	NÃO	0,00 km	0,00 km		Não foi apresentado CAT do CREA.
9	000.184/14	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Executou, sob Contrato, os serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos de Pavimentação de trechos integrantes do Projeto Estruturador do Noroeste de Minas e Contemplados no Plano Plurianual da ação Governamental-PPAG	73/81	103,00 km	SIM	103,00 km	103,00 km	103,00 km	Foi apresentado certidão do DER-MG e a CAT do CREA-MG.
10	000.570/09	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	elaborou o Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração com Adequação de Capacidade (Duplicação) da rodovia BR-040/MG	82/86	47,00 km	SIM	47,00 km	47,00 km	47,00 km	Foi apresentado certidão do DNIT e a CAT do CREA-MG.
11	000.731/07	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração do Projeto Final para Restauração Rodoviária dos seguintes trechos de Rodovias Federais, integrantes do lote 04 do Programa de Restauração de Rodovias Federais	87/90	113,00 km	SIM	113,00 km	113,00 km		Foi apresentado certidão do DER-MG e CAT do CREA-MG.
12	001.139/14	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-174/MT - CREMA 2ª Etapa	91/96	601,20 km	SIM	601,20 km	601,20 km		Foi apresentado certidão do DNIT e a CAT do CREA-MG.

13	001.417/15	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração dos Estudos Técnicos, Econômicos, Financeiros e Ambientais, referentes ao Trecho Norte da Rodovia BR-381/MG	97/116	306,40 km	SIM	306,40 km	306,40 km	306,40 km	Foi apresentado certidão do DNIT e CAT do CREA-MG.
14	002.420/14	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação de trechos contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental-PPAG	117/124	37,00 km	NÃO	0,00 km	0,00 km	0,00 km	Foi apresentado a Certidão do DER-MG e a CAT do CREA-MG, todavia, na CAT não consta a quantidade (extensão em "km").
15	002.839/10	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Municipal	125/127	47,00 km	SIM	47,00 km	47,00 km	47,00 km	Foi apresentado certidão do DER-MG e CAT do CREA-MG.
16	1420180000721	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração dos Estudos e Projetos Básicos e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Segmentos da Rodovia BR-367/MG	128/141	61,60 km	SIM	61,60 km	61,60 km	61,60 km	Foi apresentado certidão do DNIT e a CAT do CREA-MG
17	1020150001294	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Assessoramento Técnico e Monitoramento do Desempenho dos Pavimentos nos Programas de Recuperação Rodoviária do DNIT	142/148	4010,00 km	NÃO	0,00 km	0,00 km		Não se refere ao escopo de elaboração e análise de estudo e projetos de engenharia.
18	001.184/14	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação de trechos integrantes do Projeto Estruturador do Noroeste de Minas Gerais e contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental-PPAG	149/157	103,95 km	SIM	103,95 km	103,95 km	103,95 km	Foi apresentado certidão do DER-MG e CAT do CREA-MG.
19	001.417/15	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	elaboração dos Estudos Técnicos, Econômicos, Financeiros e Ambientais, referentes ao Trecho Norte da Rodovia BR-381/MG, constante do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária entre Belo Horizonte e Governador Valadares	158/177	306,40 km	SIM	306,40 km	306,40 km	306,40 km	Foi apresentado certidão do DNIT e a CAT do CREA-MG.
20	003.237/13	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Elaboração de Projeto Básico/ Executivo de Restauração da Pista Existente e para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação	178/184	108,20 km	SIM	108,20 km			Foi apresentado certidão do DNIT e a CAT do CREA-MG.
21	003.441/11	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Execução, pela requerente, do projeto final de engenharia da BR-365/MG, Provale, no trecho supra mencionado, objeto do Contrato PG-96/72	185/190	303,00 km	SIM	303,00 km		303,00 km	Foi apresentado certidão do DER-MG e CAT do CREA-MG.
22	004.286/09	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Restauração da Rodovia BR-381/MG, trecho Ipatinga - Governador Valadares, com 97,50 km de extensão, conforme Contrato PG - 258/79	191/200	97,50 km	SIM	97,50 km		97,50 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.

23	004.287/09	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Restauração da BR-381 /MG; Trech o: Belo Horizonte - Divisa MG/SP; Subtrecho: entre o km, 699 e o km 763, com 64,0 km de extensão, conforme Contrato PG- 1212/83 e seu 1º Termo de Aditamento e Rerratificação PG-1068-A/84	201/206	64,00 km	SIM	64,00 km		64,00 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
24	005.034/08	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia para Restauração e Melhoramentos da Rodovia BR-040/MG, trecho: Divisa GO/MG - Ponte sobre o Rio Taquara, com 176,3 km de extensão	207/214	176,30 km	SIM	176,30 km		176,30 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
25	005.168/08	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de elaboração do Projeto de Engenharia para Restauração da rodovia BR-060/GO, trecho: Brasília - Anápolis, subtrecho: Divisa DF/GO - Entrº. BR-153/GO, segmento entre o km 46,0 (Rio Areias) e o km 125,8 (interseção BR-153/GO), extensão 79,8km	215/220	79,80 km	SIM	79,80 km		79,80 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
26	008.772/09	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços constantes da Certidão nº 08/1974, emitida em 21 de janeiro de 1974, relativa à Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Rodovia BR-418/MG, no trecho Teófilo Otoni - Nanuque, com extensão de 202,0km, refere-se aos Projetos de Implantação e Pavimentação	221/225	202,00 km	SIM	202,00 km		202,00 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
27	001.093/08	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Implantação e Pavimentação da rodovia MG-155, trecho: BR-381 / Brumadinho / MG-6 / BR-040 e Acessos a Congonhas, Jeceaba, Belo Vale e Moeda, numa extensão total de 156,6 km de extensão, conforme Contrato AJU-24.015/74	226/233	156,60 km	SIM	156,60 km			Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
28	001.097/08	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços Elaboração dos Projeto Final de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-418/BA, trecho: Divisa MG/BA - Caravelas (125,7 km), e Acesso ao Aeroporto (1,0 km), conforme Contrato nº. PG 203/73 e seu Termo de Aditamento e Re-Ratificação nº. PG 942/74,	234/238	126,70 km	SIM	126,70 km		126,70 km	Foi apresentado certidão do DNER e CAT do CREA-MG.
29	002.419/14	CREA-MG	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação de trechos contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental-PPAG - 2008/2011	239/246	78,00 km	NÃO	0,00 km	0,00 km	0,00 km	Foi apresentado certidão do DER-MG, entretanto, na CAT do CREA-MG não consta a quantidade (extensão em "km").
30	003.653/03	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	ENGENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTOS - ESPA LTDA	Elaboração do "Projeto Final de Engenharia para Restauração de_ 48,8 km da Rodovia RR-040/MG, subtrecho entre o km 423,9 e o km 472,7	247/250	48,80 km	NÃO	0,00 km			Empresa não faz parte do Consórcio.
31	005.042/05	CREA-MG	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Elaborou o Projeto Final de Engenharia, para obras de Restauração com Melhoramentos e Duplicação da rodovia BR-116/MG, trecho: Div. RJ/MG - São João do Manhuaçu, com 219,6 km de extensão	251/254	219,60 km	SIM	219,60 km		219,60 km	Foi apresentado certidão do DNIT e CAT do CREA-MG.
ATESTADOS									3.223,25 km	1.689,55 km	2.244,25 km	NÃO ATENDIDO
TERMO DE REFERÊNCIA									3.624,00 km	1.553,00 km	1.035,00 km	
DIFERENÇA									-400,75 km	136,55 km	1.209,25 km	

Legenda:

CPROI - Elaboração e/ou análise de projetos ou estudos de engenharia de infraestrutura rodoviária para implantação e/ou restauração de rodovias totalizando uma extensão mínima de 3.624 km (três mil e seiscentos e vinte e quatro quilômetros);

COAMB - Gestão ambiental, elaboração e/ou análise de estudos ambientais para o licenciamento de obras de infraestrutura rodoviária totalizando uma extensão mínima de 1.553 km (um mil e quinhentos e cinquenta e três quilômetros);

COFAD - Gestão territorial, elaboração e/ou análise de estudos para desapropriação e cadastro de ativos imobiliários vinculados a infraestrutura de transportes totalizando uma extensão mínima de 1.035 km (um mil e trinta e cinco quilômetros).

13. Do exposto, observa-se que a empresa não atendeu os requisitos estabelecidos no subitem 21.15 do Termo de Referência, conforme verificado de forma resumida na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO		DIFERENÇA		VERIFICAÇÃO
		TERMO REFERÊNCIA	PROPOSTA			
1	Elaboração de projetos ou estudos de engenharia de infraestrutura rodoviária para implantação e/ou restauração de rodovias	3.624 km	3.223 km	-401 km	-11%	NÃO ATENDIDO
2	Gestão ambiental e/ou elaboração de estudos ambientais para o licenciamento de obras de infraestrutura rodoviária	1.553 km	1.690 km	137 km	9%	ATENDIDO
3	Gestão territorial e/ou estudos para desapropriação e cadastro de ativos imobiliários vinculados a infraestrutura de transportes	1.035 km	2.244 km	1.209 km	117%	ATENDIDO

14. A seguir, é apresentado o check-list com a verificação da documentação acostada aos autos concernente aos itens do Termo de Referência relativos a qualificação técnico-operacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
21.1.	CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	ATENDIDO PARCIALMENTE	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram localizados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA das empresas do Consórcio.
21.8.	Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: A Licitante deverá apresentar certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram localizados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA das empresas do Consórcio.
21.9.	Em caso de consórcio de empresas essa documentação deverá ser apresentada individualmente para cada uma das empresas integrantes.	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram localizados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA das empresas do Consórcio.
21.10.	Declaração formal emitida pela licitante de que os profissionais componentes da equipe técnica, bem como os insumos para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_5.pdf"	Foram apresentados as declarações das empresas do Consórcio.
21.11.	Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos acima.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Foram anexados a documentação no processo eletrônico nº 50500.039542/2021-42.
21.12.	Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Foram anexados a documentação no processo eletrônico nº 50500.039542/2021-42.
21.13.	A não apresentação de qualquer documento solicitado acima ou sua apresentação em desacordo com a forma e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da Licitante	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
21.14.	Em caso de consórcio a comprovação da capacidade técnica-operacional (atestados) deste poderá ser fornecida, no todo ou em parte, por qualquer uma das consorciadas.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Foram apresentados os atestados pelas empresas consorciadas.
21.15.	A Licitante deverá apresentar pelo menos (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para cada um dos itens, conforme quadro abaixo.	ATENDIDO PARCIALMENTE	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
	Elaboração e/ou análise de projetos ou estudos de engenharia de infraestrutura rodoviária para implantação e/ou restauração de rodovias totalizando uma extensão mínima de 3.624 km (três mil e seiscentos e vinte e quatro quilômetros).	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
	Gestão ambiental, elaboração e/ou análise de estudos ambientais para o licenciamento de obras de infraestrutura rodoviária totalizando uma extensão mínima de 1.553 km (um mil e quinhentos e cinquenta e três quilômetros).	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
	Gestão territorial, elaboração e/ou análise de estudos para desapropriação e cadastro de ativos imobiliários vinculados a infraestrutura de transportes totalizando uma extensão mínima de 1.035 km (um mil e trinta e cinco quilômetros).	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
21.16.	Deverá a Proponente apresentar somente o número de atestados exigidos para a comprovação da capacidade operacional e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo. Não foram indicados com marca texto os itens que comprovem as exigências.
21.17.	Serão desclassificadas as licitantes que não apresentarem documentos comprobatórios de atendimentos dos critérios mínimos indicados.	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf"	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o

15. Das tabelas acima, verifica-se o não atendimento aos subitens 21.8, 21.9, 21.13, 21.15, 21.16 e 21.17, relativos as Certidões de Acervo Técnico (CATs) e as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) das 3 (três) empresas do Consórcio.

III.A.ii. Qualificação Técnico-Profissional

16. A documentação da qualificação técnico-profissional foi apresentada no documento *Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf* (SEI 8201073).

17. Na tabela abaixo, é apresentada a relação dos atestados e/ou certidões de comprovação de experiência profissional do profissional indicado como coordenador geral.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA	FUNÇÃO	EMPRESA		CAT	ART	OBJETO	PÁGINA	DATA		PERÍODO	ACEITO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
				CONTRATADA	CONTRATANTE					INÍCIO	TÉRMINO				
ROGER GAMA VELOSO	Engenheiro Civil	CREA-MG 59.927/D	Diretor	ETROS ENGENHARIA LTDA	Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG	1420140003130	1420140000001800000	Atuou na execução dos serviços e obras de engenharia, (...), na MELHORIAS DO CANAL DO Córrego da Serra e Rua da Passagem, localizados na área da Regional CENTRO SUL, sob o contrato SC-015/10, obra em execução pela empresa ETROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21623038000190, no período de 11/06/2010 a 15/03/2011	14/19	11/06/2010	15/03/2011	0,77 anos	NÃO	0,00 anos	Não se refere ao escopo de elaboração e análise de estudos e projetos de engenharia rodoviária.
			Coordenador Setorial	Consórcio ENECON-EPC-RSI	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA	1420200003469	14202000000006123773	Prestação dos serviços de apoio técnico a SINFRA, na área de projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada.	20/31	22/12/2016	22/12/2019	3,04 anos	SIM	3,04 anos	
			Coordenador Regional	N/A	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG	1420160005059 1420160005058	14201600000003268626 14201600000003268606	Programar, executar e fiscalizar serviços de conservação/manutenção, restauração e melhoramentos de rodovias, obras de arte e edificações, incluindo trabalhos de sinalização e arborização.	32/37	09/12/2003	18/09/2018	14,99 anos	SIM	14,99 anos	
										24/09/2018	16/02/2019	0,40 anos	SIM	0,40 anos	
Diretor	RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG	1420140003124	14201400000001844465	Atuou na execução dos serviços e obras de engenharia, (...), na RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO OESTE DO COMPLEXO DA LAGOINHA, localizados na área da Regional CENTRO SUL, sob o contrato SC-143/10, obra executada pela empresa RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04045850000167, no	38/45	10/01/2011	15/03/2011	0,18 anos	NÃO	0,00 anos	Não se refere ao escopo de elaboração e análise de estudos e projetos de engenharia rodoviária.			

						período de 10/01/2011 a 15/03/2011							
Responsável pelo Projeto	RSI ENGENHARIA LTDA.	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	1420150007598	14201400000002048580	Executou, sob Contrato, os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Acesso à Fabrica da Coca-Cola na Rodovia BR-040 / km 572 e Projeto Executivo de Retorno Operacional à Fábrica da Coca Cola na Rodovia BR-040 / km 574	46/50	22/08/2014	22/08/2015	1,01 anos	NÃO	0,00 anos	Não ficou evidenciado o exercício na função de coordenação ou gestão.	
Responsável pelo Projeto	RSI ENGENHARIA LTDA.	EMPREENDEIMENTOS MORADA DO LAGO LTDA	1420150007599	14201400000001870405	Executou, sob Contrato, os Serviços de Elaboração de Projetos de Acessos à Rodovias Diversas (MG-424, MG-238 e MG-323), para implantação de empreendimentos imobiliários, bem como o acompanhamento do respectivo processo junto ao DER-MG com vistas a sua aprovação	51/56	07/02/2014	07/02/2015	1,01 anos	NÃO	0,00 anos	Mesmo período do item anterior (sobreposição). Não ficou evidenciado o exercício na função de coordenação ou gestão.	
Responsável pelo Projeto	RSI ENGENHARIA LTDA.	EP - D2 BETIM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1420150008749 1420150008749	14201400000001870717 14201400000001906720	Executou, sob Contrato, os Serviços de Elaboração do Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, da Avenida de Ligação do Bairro Kubitschek, perfazendo 2,26 km de vias urbanas em pista dupla, visando à melhoria do acesso ao empreendimento	57/63	04/11/2013	04/11/2014	1,01 anos	NÃO	0,00 anos	Não ficou evidenciado o exercício na função de coordenação ou gestão.	
TOTAL									22,43 anos		18,44 anos		

18. Do exposto, é possível verificar que o profissional (engenheiro) detém experiência nas funções de coordenador de equipe de elaboração de projetos de engenharia, estando apto a exercer o papel de coordenador geral.

19. A seguir, é apresentado o check-list com a verificação da documentação acostada aos autos concernente aos itens do Termo de Referência relativos a qualificação técnico-profissional.

ITEM	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
21.II.	CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL	ATENDIDO PARCIALMENTE	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Não foram localizados cópia da CTPS ou de declaração de compromisso de vinculação contratual futura.
21.18.	A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, da ficha de registro de empregado, de declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio.	NÃO ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Não foram localizados cópia da CTPS ou de declaração de compromisso de vinculação contratual futura.
21.19.	O Coordenador Geral habilitado deverá ser obrigatoriamente o profissional que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação. Havendo a impossibilidade para tal, deverá ser apresentada justificativa à CONTRATANTE e, por conseguinte, que poderá aceitar ou não novo profissional mediante a apresentação de atestado técnico compatível com o objeto a ser desenvolvido.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foi apresentado.
21.20.	Deverão constar, obrigatoriamente, do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados: . nome do profissional; . data de início e término dos serviços; . local de execução; nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA; . descrição dos serviços e os quantitativos executados, quando couber.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.21.	O Coordenador Geral só poderá representar uma única empresa ou consórcio de empresas, sob pena de inabilitação das Licitantes.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foi apresentado.
21.22.	Em caso de consórcio, a comprovação da capacidade técnica-profissional (atestados) deste poderá ser fornecida, no todo ou em parte, por	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foi apresentado.

	qualquer uma das consorciadas.			
21.23.	A avaliação do profissional deverá atender a seguinte especificação contida no quadro abaixo. 1) Planejamento e gestão de empreendimentos na área de infraestrutura rodoviária, envolvendo coordenação de equipes de gerenciamento, projetos, consultoria, ou supervisão; e/ou 2) Coordenação técnica de equipes de engenharia e/ou gerenciamento/coordenação de elaboração/análises de estudos, projetos e orçamentos de obras e serviços de infraestrutura rodoviária.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.24.	A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos conselhos regionais de classes profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.25.	Para a contagem do tempo de experiência haverá o desconto das sobreposições.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Eventuais sobreposições foram desconsiderados.
21.26.	Para cada um dos serviços executados e relacionados, a título de experiência do Coordenador Geral, deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando a execução dos mesmos.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.27.	Ditos atestados e/ou certidões, INDEPENDENTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, quando pertinente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante, período e discriminação dos serviços.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.28.	De acordo com os serviços relacionados e comprovados, será avaliado o nível de experiência do Coordenador Geral para execução dos serviços.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os Atestados das entidades contratantes.
21.29.	Apresentar somente o número de atestados exigidos para a comprovação da capacidade técnica do Coordenador Geral e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.	ATENDIDO PARCIALMENTE	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados o número de atestados exigidos. Não foram indicados com marca texto os itens que comprovem as exigências.
21.30.	Os profissionais relacionados às atividades contratadas deverão comprovar sua formação, o tempo de formação exigido e a experiência mínima requerida para função.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	A respeito do coordenador geral, foram apresentados diploma de graduação em engenharia civil, certificados de especialização e certidões do CREA. Para os demais profissionais da equipe este item é avaliado no momento da contratação e início dos serviços.
21.31.	Na qualificação dos profissionais relacionados às atividades contratadas deverão ser apresentados profissionais distintos para cada função solicitada, ou seja, não será permitindo o acúmulo de funções.	N/A	-	Para os profissionais alocados na equipe, este item é avaliado no momento da contratação e início dos serviços.
21.32.	Quando os atestados apresentados forem decorrentes de subcontratação, obrigatoriamente deverão trazer em anexo o atestado do contratante principal.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
21.33.	Somente será aceito atestado de capacidade técnica em nome do Coordenador Geral, devidamente registrados nas entidades profissionais da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva CAT.	ATENDIDO	"Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf"	Foram apresentados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes.
Legenda: N/A - Não se Aplica.				

20. Da tabela acima, verifica-se o não atendimento ao subitem 21.18, relativo a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Adicionalmente, também não foi localizado a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional junto ao CREA.

III.B. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21. Inicialmente, conforme consta no documento *Proposta_Comercial_Completa_Atualizada.pdf* (SEI 8202480), verifica-se que o 1º lance foi proposto no montante de valor global para 30 (trinta) meses de R\$ 22.689.999,90 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), considerando, assim, um desconto monetário global em torno de 15,10% (quinze inteiros e dez centésimos por cento) do valor teto indicado no subitem 21.3. do Termo de Referência, conforme quadro demonstrado na tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	DESCONTO	
-	ANTT - VALOR REFERENCIAL (TETO)	R\$ 26.724.383,10	-	-
1º	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	R\$ 22.689.999,90	R\$ 4.034.383,20	-15,10%
2º	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.704.479,00	R\$ 4.019.904,10	-15,04%
3º	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 24.319.180,00	R\$ 2.405.203,10	-9,00%

4º	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 24.319.188,00	R\$ 2.405.195,10	-9,00%
5º	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 24.917.628,00	R\$ 1.806.755,10	-6,76%
6º	SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 25.360.000,00	R\$ 1.364.383,10	-5,11%

22. A seguir, é apresentada figura obtida da planilha 03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx, guia VALOR GLOBAL, onde contém o quadro resumo com os valores dos itens e o valor global ofertado no certame.

QUADRO RESUMO DESPESAS FIXAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
		[A]	[B]	[C] = [A] X [B]	[D] = [C] X 12	[E] = [C] X 30
1	Engenheiro Coordenador	1	R\$ 32.337,61	R\$ 32.337,61	R\$ 388.051,32	R\$ 970.128,30
2	Engenheiro de Projetos Sênior	5	R\$ 27.502,79	R\$ 137.513,95	R\$ 1.650.167,40	R\$ 4.125.418,50
3	Engenheiro de Projetos Pleno	14	R\$ 21.065,61	R\$ 294.918,54	R\$ 3.539.022,48	R\$ 8.847.556,20
4	Engenheiro de Projetos Junior	3	R\$ 19.170,90	R\$ 57.512,70	R\$ 690.152,40	R\$ 1.725.381,00
5	Engenheiro Agrimensor Junior	1	R\$ 19.170,90	R\$ 19.170,90	R\$ 230.050,80	R\$ 575.127,00
6	Engenheiro Florestal Sênior	1	R\$ 25.571,08	R\$ 25.571,08	R\$ 306.852,96	R\$ 767.132,40
7	Engenheiro Florestal Pleno	2	R\$ 20.375,45	R\$ 40.750,90	R\$ 489.010,80	R\$ 1.222.527,00
8	Engenheiro Florestal Júnior	1	R\$ 19.170,90	R\$ 19.170,90	R\$ 230.050,80	R\$ 575.127,00
9	Engenheiro Ambiental Pleno	1	R\$ 20.186,72	R\$ 20.186,72	R\$ 242.240,64	R\$ 605.601,60
10	Biólogo Sênior	1	R\$ 17.680,04	R\$ 17.680,04	R\$ 212.160,48	R\$ 530.401,20
11	Bacharel em Direito Sênior	1	R\$ 15.677,45	R\$ 15.677,45	R\$ 188.129,40	R\$ 470.323,50
12	Administrativo Pleno	1	R\$ 14.991,37	R\$ 14.991,37	R\$ 179.896,44	R\$ 449.741,10
13	Administrativo Junior	1	R\$ 13.019,39	R\$ 13.019,39	R\$ 156.232,68	R\$ 390.581,70
14	Administrativo Auxiliar	1	R\$ 10.980,82	R\$ 10.980,82	R\$ 131.769,84	R\$ 329.424,60
15	Técnico Administrativo Pleno	1	R\$ 6.332,42	R\$ 6.332,42	R\$ 75.989,04	R\$ 189.972,60
16	Secretária Júnior	1	R\$ 5.522,65	R\$ 5.522,65	R\$ 66.271,80	R\$ 165.679,50
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS				R\$ 731.337,44	R\$ 8.776.049,28	R\$ 21.940.123,20
DESPESAS EVENTUAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
		[A]	[B]	[C] = [E] / 30	[D] = [C] X 12	[E] = [A] X [B]
17	Consultoria Especializada	30	R\$ 22.084,71	R\$ 22.084,71	R\$ 265.016,52	R\$ 662.541,30
18	Deslocamento Aéreo	30	R\$ 1.488,67	R\$ 1.488,67	R\$ 17.864,04	R\$ 44.660,10
19	Deslocamento Terrestre	30	R\$ 487,91	R\$ 487,91	R\$ 5.854,92	R\$ 14.637,30
20	Diárias	120	R\$ 233,65	R\$ 934,60	R\$ 11.215,20	R\$ 28.038,00
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS				R\$ 24.995,89	R\$ 299.950,68	R\$ 749.876,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 756.333,33	R\$ 9.075.999,96	R\$ 22.689.999,90

Obs: O valor a ser inserido no CCMPRASNET é o global para o período de 30 (trinta) meses.

23. Adiante, avaliando os salários dos profissionais que estão considerados na proposta final da empresa proponente e no Termo de Referência, e considerando as regras estabelecidas especificamente no subitem 22.10, temos a seguinte comparação de salários bases.

ITEM	CARGOS	SALÁRIO			DIFERENÇA	
		TERMO REFERÊNCIA		PROPOSTA FINAL		
1	ENGENHEIRO COORDENADOR	1,7116 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 16.003,46	R\$ 16.003,46	R\$ 0,00	0,00%
2	ENGENHEIRO DE PROJETOS SÊNIOR	1,4503 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 13.560,31	R\$ 13.560,31	R\$ 0,00	0,00%
3	ENGENHEIRO DE PROJETOS PLENO	1,1024 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 10.307,44	R\$ 10.307,44	R\$ 0,00	0,00%
4	ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR	8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 0,00	0,00%
5	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR	8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 0,00	0,00%
6	ENGENHEIRO FLORESTAL SÊNIOR	1,3459 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 12.584,17	R\$ 12.584,17	R\$ 0,00	0,00%
7	ENGENHEIRO FLORESTAL PLENO	1,0651 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 9.958,69	R\$ 9.958,69	R\$ 0,00	0,00%
8	ENGENHEIRO FLORESTAL JUNIOR	8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 0,00	0,00%

9	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	1,0549 x 8,5 x R\$ 1.100,00	R\$ 9.863,32	R\$ 9.863,32	R\$ 0,00	0,00%
10	BIÓLOGO SÊNIOR	R\$ 8.596,63	R\$ 8.596,63	R\$ 8.596,63	R\$ 0,00	0,00%
11	BACHAREL EM DIREITO SÊNIOR	R\$ 7.584,67	R\$ 7.584,67	R\$ 7.584,67	R\$ 0,00	0,00%
12	ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 7.237,98	R\$ 7.237,98	R\$ 7.237,98	R\$ 0,00	0,00%
13	ADMINISTRATIVO JUNIOR	R\$ 6.241,49	R\$ 6.241,49	R\$ 6.241,49	R\$ 0,00	0,00%
14	ADMINISTRATIVO AUXILIAR	R\$ 5.211,35	R\$ 5.211,35	R\$ 5.211,35	R\$ 0,00	0,00%
15	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 0,00	0,00%
16	SECRETÁRIA JÚNIOR	R\$ 2.409,34	R\$ 2.409,34	R\$ 2.409,34	R\$ 0,00	0,00%

24. Da tabela acima, observa-se que para todos os cargos foram previstos os salários de acordo com o piso estabelecido no subitem 22.10 do Termo de Referência.

25. Sobre a questão salarial de engenheiros, chama-se a atenção que foram indicados nas planilhas de custo por empregado (planilha 03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx, guia Engenheiro de Projetos Junior) a Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) vigente, que é a CCT DF000562/2021 (SEI 8242966), a saber:

Nº Processo		50500.039542/2021-42
Licitação Nº		13/2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/09/2021
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021/2023
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	DF000562/2021
E	Nº de meses de execução contratual	30
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Técnico Especializado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2142-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9.350,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro de Projetos Junior
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 9.350,00
B	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 9.350,00
Nota 1: O módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço		

26. Na CCT 000562/2021 está previsto o piso salarial de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, que é o mesmo valor e carga horária considerada no Termo de Referência e na proposta ora avaliada, estando de acordo.

PISO SALARIAL

Ficam estabelecidos os seguintes pisos salariais:

Para o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, o piso salarial para os engenheiros com mais de 2 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional é de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

27. Outrossim, observa-se da planilha 03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx, que foram mantidos os mesmos quantitativos dos postos de trabalhos (profissionais), diárias, passagens e softwares indicados no Termo de Referência, conforme indicado tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		DIFERENÇA	
		TERMO REFERÊNCIA	PROPOSTA FINAL		
1	ENGENHEIRO COORDENADOR	1	1	0	0,00%
2	ENGENHEIRO DE PROJETOS SÊNIOR	5	5	0	0,00%
3	ENGENHEIRO DE PROJETOS PLENO	14	14	0	0,00%
4	ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR	3	3	0	0,00%
5	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR	1	1	0	0,00%

6	ENGENHEIRO FLORESTAL SÊNIOR	1	1	0	0,00%
7	ENGENHEIRO FLORESTAL PLENO	2	2	0	0,00%
8	ENGENHEIRO FLORESTAL JUNIOR	1	1	0	0,00%
9	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	1	1	0	0,00%
10	BIÓLOGO SÊNIOR	1	1	0	0,00%
11	BACHAREL EM DIREITO SÊNIOR	1	1	0	0,00%
12	ADMINISTRATIVO PLENO	1	1	0	0,00%
13	ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	1	0	0,00%
14	ADMINISTRATIVO AUXILIAR	1	1	0	0,00%
15	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO	1	1	0	0,00%
16	SECRETÁRIA JÚNIOR	1	1	0	0,00%
17	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	30	30	0	0,00%
18	DESLOCAMENTO AÉREO	30	30	0	0,00%
19	DESLOCAMENTO TERRESTRE	30	30	0	0,00%
20	DIÁRIAS	120	120	0	0,00%
21	COMPOR 90º	4	4	0	0,00%
22	ArcGIS	1	1	0	0,00%
23	AASHTO 2002 PAVEMENT	1	1	0	0,00%
24	GEOSTUDIO	1	1	0	0,00%
25	@RISK	1	1	0	0,00%

28. Da tabela acima, observa-se que os quantitativos de todos os itens estão de acordo com o estabelecido nos subitens 5.7, 8.81, 8.82, 9.1, e no Anexo II do Termo de Referência.

29. A seguir, é apresentado o check-list com a verificação da documentação acostada aos autos concernente aos itens do Termo de Referência relativos à estimativa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
22.	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Atendido todos os subitens.
22.1.	O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi apresentado o valor global para 30 (trinta) meses abaixo do teto.
22.2.	Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram obtidos pelas seguintes fontes que constam em anexo ao presente Termo de Referência: . Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de janeiro 2021; . Lei nº 4.950-A/1966; . Valores estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, quando houver; . Pesquisa de preços de mercado	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi mantido a gradação da tabela de consultoria do DNIT. O piso salarial de engenheiro respeitou a CCT DF000562/2021, bem como a Lei nº 4.950-A/1966. O piso das demais categorias foram respeitados conforme pesquisa de preço de mercado e valores contidos no Termo de Referência.
22.3.	Para efeito da formação do orçamento referencial, foi utilizada a CCT DF000687/2019 informada na planilha orçamentária.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi utilizada a CCT DF000562/2021 que substituiu a CCT DF000687/2019.
22.4.	Resultado da pesquisa de mercado para profissionais não abrangidos por pisos salariais.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi mantido o salário piso da pesquisa de preço de mercado.
22.5.	Para passagens aéreas, locação de veículos e combustível para o deslocamento dos técnicos, foram utilizadas cotações em sites especializados, em pesquisas de preço realizadas em junho de 2021.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha	Foram previsto custo para deslocamento aéreo e terrestre.





			Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	
22.6.	Para diárias foi utilizado o Anexo I do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foram previsto custo para diárias.
22.7.	Os valores apresentados neste Termo de Referência são apenas indicativos e servem para a formação do preço de referência, devendo a licitante elaborar a sua proposta de forma a refletir a realidade, obedecendo os pisos mínimos de cada categoria profissional, na região, bem como assumir integralmente todos os riscos decorrentes das variações do preço de referência ora indicado, seja em seus componentes, seja no valor global, ressaltando-se os reajustes e previsões legais.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foram atendidos os pisos mínimos de engenheiros da CCT/Lei e os salários mínimos oriundos das pesquisas de mercado, bem como a gradação dos diferentes níveis de experiência dos engenheiros da tabela referencial do DNIT.
22.8.	Os serviços objeto desta licitação, são serviços vinculados à engenharia consultiva, o que importa na mobilização de profissionais com diferentes níveis de experiência, adequados, portanto, aos diversos níveis de complexidade dos serviços a serem realizados.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi mantido a gradação dos diferentes níveis de experiência dos engenheiros da tabela referencial do DNIT.
22.9.	Considerando a necessidade de uma equipe multidisciplinar, com níveis diversos de experiência, a CONTRATADA, para a definição das faixas salariais de todos os profissionais abrangidos por este Termo de Referência, deverá obedecer aos percentuais de diferenças entre os níveis de experiência contemplados nos postos, conforme a seguir: . Profissionais da engenharia deverão ter seus salários propostos a partir do piso mínimo da categoria (CCT aplicável ou da Lei nº 4.950-A/1966) e obedecer os percentuais conforme metodologia disposta na Tabela de Consultoria do DNIT; . Profissionais cujos valores foram obtidos por meio de pesquisa de mercado deverão ter seus salários propostos a partir dos valores estabelecidos como referenciais	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi mantido a gradação da tabela de consultoria do DNIT. O piso salarial de engenheiro respeitou a CCT DF000562/2021, bem como a Lei nº 4.950-A/1966. O piso das demais categorias foram respeitados conforme pesquisa de preço de mercado e valores contidos no Termo de Referência.
22.10.	Deverá ser obedecido no preenchimento dos postos de trabalho de profissionais contratados sob o regime CLT observando as premissas de pisos salariais indicados na tabela abaixo:	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foram indicados a estruturação de salário conforme CLT.
22.10.1.	ENGENHEIRO COORDENADOR - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT (= 1,7116 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.2.	ENGENHEIRO DE PROJETOS SÊNIOR - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT = 1,4503 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.3.	ENGENHEIRO DE PROJETOS PLENO - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT (= 1,1024 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.4.	ENGENHEIRO DE PROJETOS JÚNIOR - Piso da CCT aplicável ou da Lei nº 4.950- A/1966, conforme o caso	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.5.	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JÚNIOR - Piso da CCT aplicável ou da Lei nº 4.950- A/1966, conforme o caso	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.6.	ENGENHEIRO FLORESTAL SÊNIOR - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT (= 1,3459 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.

			de Preços.rev02.xlsx"	
22.10.7.	ENGENHEIRO FLORESTAL PLENO - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT (= 1,0651 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.8.	ENGENHEIRO FLORESTAL JÚNIOR - Piso da CCT aplicável ou da Lei nº 4.950- A/1966, conforme o caso	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.9.	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO - Respeitar a proporcionalidade constante da Tabela de Consultoria do DNIT (= 1,0549 x piso mínimo do engenheiro - júnior)	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.10.	BIÓLOGO SÊNIOR - R\$ 8.596,63	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.11.	BACHAREL EM DIREITO SÊNIOR - R\$ 7.584,67	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.12.	ADMINISTRATIVO PLENO - R\$ 7.237,98	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.13.	ADMINISTRATIVO JÚNIOR - R\$ 6.241,49	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.14.	ADMINISTRATIVO AUXILIAR - R\$ 5.211,35	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.15.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO - R\$ 2.833,33	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.10.16.	SECRETÁRIA JÚNIOR - R\$ 2.409,34	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foi obedecido o salário mínimo.
22.11.	Para efeito da proposta deverá ser observado o que dispõe na CCT aplicável que abrange a atividade preponderante da futura CONTRATADA, bem como pelo fato de que as atividades serão desenvolvidas presencialmente em Brasília/DF.	ATENDIDO	"03 - Anexo II - Modelo da Planilha Custos e Formação de Preços.rev02.xlsx"	Foram atendidas os requisitos da CCT DF000562/2021 para definição do piso salarial de engenheiro.

30. Diante do exposto, conclui-se que a proposta está em conformidade com as faixas salariais e os quantitativos dos itens de despesas fixas (postos de trabalho) e eventuais (insumos) definidas no Termo de Referência, ou seja, a empresa proponente atendeu as regras estabelecidas no certame para definição dos salários e quantitativos mínimos dos postos de trabalho objeto da presente contratação.

IV. CONCLUSÃO

31. Ante todo o exposto, para o caso em tela, reconhecemos a proposta técnica e econômica interposta pelo *Consórcio Engenharia Consultiva - ANTT*, pois tempestiva e firmada pelos representantes legais das empresas consorciadas.
32. Conforme observa-se da declaração do Consórcio, as empresas estão cientes de todos os encargos e despesas da presente contratação.
33. Salientamos que a análise técnica contida na presente Nota Técnica e nas Planilhas de Memória de Cálculo (SEI 8248487) se baseou na veracidade das informações e documentos apresentados pelas empresas proponentes, em especial, nos seguintes documentos anexados no Processo SEI nº 50500.039542/2021-42:

	Documento -Habilitação Técnico- Profissional - CREA - HOUER (8200348)
	Documento - Habilitação Tec.Profissional(Coord.Geral - HOUER (8201073)
	Documento -Habilitação Declarações 1ª colocada - HOUER (8201306)
	Proposta Final atualizada 1ª colocada -HOUER (8202480)

34. Após análise, observou-se descumprimentos aos seguintes subitens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
7.15.	No presente certame, devido à eventual conflito de interesse, não será permitida a contratação de pessoas jurídicas que detenham contrato em vigor ou estejam prestando serviços afetos ao objeto descrito neste Termo de Referência, tais como elaboração de projetos, estudos e serviços ambientais, estudos e serviços para desapropriação, às concessionárias de rodovias sob a jurisdição da ANTT.	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_5.pdf</i>	Foi identificado que uma das empresas do Consórcio possui contrato vigente com uma Concessionária de Rodovia Federal.
21.8.	Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: A Licitante deverá apresentar certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf</i>	Não foram localizados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA das empresas do Consórcio.
21.9.	Em caso de consórcio de empresas essa documentação deverá ser apresentada individualmente para cada uma das empresas integrantes.	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf</i>	Não foram localizados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA das empresas do Consórcio.
21.13.	A não apresentação de qualquer documento solicitado acima ou sua apresentação em desacordo com a forma e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da Licitante	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf</i>	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
21.15.	A Licitante deverá apresentar pelo menos (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para cada um dos itens, conforme quadro abaixo. [...] Capacidade Técnica Operacional Elaboração e/ou análise de projetos ou estudos de engenharia de infraestrutura rodoviária para implantação e/ou restauração de rodovias totalizando uma extensão mínima de 3.624 km (três mil e seiscentos e vinte e quatro quilômetros).	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf</i>	Não foram localizados as CATs dos CREAs e os atestados das entidades contratantes que comprovem o quantitativo mínimo de elaboração e/ou análise de projetos e/ou estudos de engenharia de infraestrutura rodoviária.
21.16.	Deverá a Proponente apresentar somente o número de atestados exigidos para a comprovação da capacidade operacional e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf</i>	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo. Não foram indicados com marca texto os itens que comprovem as exigências.
21.17.	Serão desclassificadas as licitantes que não apresentarem documentos comprobatórios de atendimentos dos critérios mínimos indicados.	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_3.pdf</i>	Não foram apresentados CATs dos CREAs e atestados de empresas, considerando o quantitativo mínimo.
21.18.	A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, da ficha de registro de empregado, de declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor do certame, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio.	NÃO ATENDIDO	<i>Documentacao_Habilitacao_ANTT_Parte_4.pdf</i>	Não foram localizados cópia da CTPS ou de declaração de compromisso de vinculação contratual futura do Coordenador Geral.

35. **Portanto, considerando a análise apresentada na presente Nota Técnica, no mérito, julga-se IMPROCEDENTE a documentação ora avaliada, haja vista que as empresas proponentes não atenderam integralmente aos requisitos contidos nos tópicos do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021.**

36. Por derradeiro, em atendimento a presente demanda encaminhada pela COLIC, restitui-se os autos para ciência e prosseguimento do processo.

(assinado e datado eletronicamente)
LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA TAQUES
Coordenador de Projetos e Estudos de Rodovias
Membro da Equipe de Planejamento

(assinado e datado eletronicamente)
VALDEYLSO ALVES DA SILVA
Coordenador de Faixa de Domínio de Rodovias
Membro da Equipe de Planejamento

(assinado e datado eletronicamente)
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Gerente**, em 28/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEYLSO ALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA TAQUES, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8221747** e o código CRC **EBA7B22A**.